



Estado de Minas Gerais
Câmara Municipal de Araporã



INDICAÇÃO Nº 008/2025

SENHOR PRESIDENTE
NOBRES PARES

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA, vereador desta Casa, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, vem respeitosamente SOLICITAR ao Senhor Prefeito do município de Araporã, que através do setor competente, atenda a seguinte **INDICAÇÃO**:

❖ **ADAPTAÇÃO DOS BANHEIROS DA SALA VELÓRIO PARA ACESSIBILIDADE AOS CADEIRANTES DO MUNICÍPIO.**

JUSTIFICATIVA

A importância do acesso para cadeirantes no banheiro da sala de velório, vai além da acessibilidade física, envolvendo aspectos de dignidade, respeito e inclusão social para pessoas com deficiência. A falta de acessibilidade em espaços públicos, podem resultar em exclusão e dificuldades adicionais em momentos de grande sensibilidade e luto.

O acesso adequado para cadeirantes demonstra que o município e a instituição estão preocupados com a inclusão e o bem-estar de todos os cidadãos, incluindo aqueles com deficiências. Um ambiente acessível contribui para um atendimento mais humanizado, especialmente em momentos difíceis.

Ao investir em adaptações adequadas, o município está contribuindo para um ambiente mais inclusivo e sensível às necessidades de sua população, proporcionando um ambiente mais acessível e acolhedor para todos.

Na certeza do atendimento à nossa população e na atenção especial de Vossa Excelência, haja vista que nosso **GOVERNO** trabalha e preza pela **ACESSIBILIDADE** nos locais públicos para pessoas com deficiência, antecipo os agradecimentos.

Nestes Termos
Pede Deferimento



Documento assinado digitalmente
PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Data: 14/02/2025 16:51:03-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

PAULO HENRIQUE TEIXEIRA DE SOUZA
Vereador Autor

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Araporã, em 14 de **FEVEREIRO** de 2025.

RECEBEMOS
em 26/2/2025
Debora Gili